



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 0611/2022.**

## **ALTERA A TABELA CONTIDA NO ANEXO I QUE INDICA O VALOR DO M<sup>2</sup> USADO PARA CÁLCULO DO IPTU.**

O Povo do Município de Santa Barbara do Leste/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Wilma Pereira Mafra Ribeiro, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei altera parte do anexo único da Lei 039/2018, de 20 de setembro 2018, que institui o Código Tributário do Município de Santa Bárbara do Leste.

**Art. 2º.** O art. 13 da Lei nº 039 de 20 de setembro de 2018, que trata sobre a atualização anual, dos valores unitários do metro quadrado de construção e do terreno, onde serão calculados em reais, e serão alterados conforme anexo abaixo.

**Art. 3º.** As alterações aqui propostas recaíram única e exclusivamente em relação ao Cálculo do IPTU, não produzindo qualquer efeito sobre outros itens contidos no Código Tributário em vigor.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Barbara do Leste, 26 de maio de 2022.

Wilma Pereira Mafra Ribeiro  
Prefeita Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I TABELAS DO IPTU

VALORES DO METRO QUADRADO DE TERRENO PARA CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		
	MT <sup>2</sup> TERRENO/R\$	
Logradouro	Bairro	Valor
A	LOTEAMENTO MORADA NOVA	8,00
ADAO AFONSO DA SILVA	CENTRO	7,00
ADAO AFONSO DA SILVA	ILDEBRANDO BRANDAO DE CARVALHO	5,00
ALAOR DA SILVA ARAUJO	CENTRO	11,00
ALAOR DA SILVA ARAUJO	GERALDO F OLIVEIRA	8,00
ALBERTINA MARIA NUNES	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
ALBERTO FERREIRA MAIA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
ALBINO ALVES DE OLIVEIRA	CENTRO	11,00
ALEXANDRE LIBERATO BATISTA	CENTRO	11,00
ANTONIO GARCIA	CENTRO	12,00
ANTONIO MAIA	CENTRO	12,00
ANTONIO XAVIER DIAS	CENTRO	12,00
AUGUSTA MAIA DA SILVA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
B	LOTEAMENTO MORADA NOVA	8,00
BENTO FERREIRA GOMES	CENTRO	8,00
BR116	CENTRO	12,00
CARMINA DE ASSIS ATAYDE	ILDEBRANDO BRANDAO DE CARVALHO	5,00
DA BAHIA	CENTRO	12,00
DARCY FORTUNATO DA SILVA	CENTRO	7,00
DEJANIRA DE SOUZA GOMES	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6,00
DELFINO FERREIRA MARTINS	CENTRO	11,00
DENI ROSA	CENTRO	11,00
DENI ROSA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
EDMUNDO FERREIRA MAIA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6,00
EDMUNDO GOMES DINIZ	CENTRO	5,00
EDMUNDO GOMES DINIZ	ILDEBRANDO BRANDAO DE CARVALHO	5,00
ELPIDES ANTONIO ALVES	GERALDO F OLIVEIRA	8,00
FELICIO BRANDAO	CENTRO	12,00
FRANCISCO FERREIRA MAIA FILHO	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS	CENTRO	12,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

GERALDA ARAUJO MAIA COSTA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
GERALDO DA SILVA ARAUJO	NOSSA SENHORA DE LOURDES	11,00
GERALDO FERREIRA DA SILVA	CENTRO	12,00
GERALDO FERREIRA DE ANDRADE	CENTRO	12,00
GERALDO MAGELA	CENTRO	12,00
GERSON GOMES DE ALMEIDA	CENTRO	10,00
IRIA VIANA CEZARIO	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6,00
IZOLINO MESSIAS DA SILVA	CENTRO	5,00
JOAO AUGUSTO MENDES	GERALDO F OLIVEIRA	8,00
JOAO GABRIEL FERREIRA	CENTRO	12,00
JOAQUIM JOSE ROSA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	10,00
JOSE CARLOS NETO	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
JOSE DA SILVA ARAUJO SOBRINHO	CENTRO	11,00
JOSE DE OLIVEIRA	ILDEBRANDO BRANDAO DE CARVALHO	5,00
JOSE GERALDO DAS MERCES	CENTRO	10,00
JOSE XAVIER DA SILVA	CENTRO	11,00
JOSEFINA MARIA DE JESUS	CENTRO	11,00
MARIA JOVITA TEIXEIRA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
MARTA HELENA RODRIGUES DA COSTA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
MAURILIO TEIXEIRA DE MELO	CENTRO	12,00
MAURILIO TEIXEIRA DE MELO	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
MAXIMO	CENTRO	12,00
MEDEIROS	CENTRO	12,00
MONSENHOR ROCHA	CENTRO	12,00
PADRE JOAO GERALDO RODRIGUES	CENTRO	12,00
SÃO VICENTE DE PAULA	CENTRO	12,00
SEBASTIANA CUPERTINO BATISTA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	8,00
VANOR VALERIANO GOMES	NOSSA SENHORA DE LOURDES	7,00
VEREADOR ALAOR DA SILVA ARAUJO	GERALDO F OLIVEIRA	8,00
VICENTE PINHEIRO SOBRINHO	CENTRO	12,00
VICENTE PINHEIRO SOBRINHO	ILDEBRANDO BRANDAO DE CARVALHO	5,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

VALORES EM R\$ DO METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO PARA CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		
MT <sup>2</sup> TERRENO/R\$		
Grupo	Tipo	Valor em R\$
01	Casa	25,00
02	Apartamento	25,00
03	Loja	30,00
04	Galpão	30,00
05	Telheiro	25,00
06	Industria	30,00
07	Especial	30,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS